



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
DIRETORIA DO *CAMPUS* AVANÇADO DE BONFIM-CABF

PORTARIA N.º 142/CABF, 03 de junho de 2016

Autorizar o traslado dos alunos no carro institucional.

O Diretor do *Campus* Avançado de Bonfim, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 202/GR/2014 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

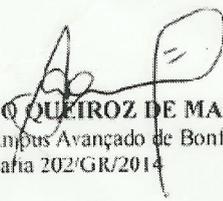
RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o traslado dos alunos do *Campus* Avançado do Bonfim, abaixo relacionado no carro institucional IFRR no dia 6 de junho de 2016:

- Hristo Vieira Ridul;
- Yan Darleyson Nascimento Sales;
- João Silva da Silva;
- Ramayanne Nascimento Sales.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor do *Campus* Avançado de Bonfim, em Bonfim-RR, 03 de junho de 2016.


ARNÓBIO GUSTAVO QUEIROZ DE MAGALHÃES
Diretor do *Câmpus* Avançado de Bonfim
Portaria 202/GR/2014